



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
015327/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=5623ebc8-902d-40d3-a5c7-b18374560f09>

Chave de acesso: 5623ebc8-902d-40d3-a5c7-b18374560f09

AUTUADO EM	Quarta-feira, 18 de Junho de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
AUTUADO POR	NAIARA HERCULANO SANTOS
INTERESSADO (S)	
VEREADOR ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS	

RESUMO <i>CÂMARA MUNICIPAL ? SOLICITAÇÕES DO LEGISLATIVO OFICIO Nº 525</i> DATA:18/06/2025
--



OFÍCIO nº 525/2025

Linhares/ES, 17 de Junho de 2025.

À Secretaria Municipal de Obras
Sr. Saulo Deambrozi

Endereço: Avenida Cerejeiras, nº 280 – Edifício Comercial Prima Città – Torre II –
Bairro Movelar – 29906-014

Assunto: Solicitação de Macrodrenagem, Saneamento Básico, Calçamento, Transporte Público, Iluminação Pública e Complexo de Lazer – Comunidade Barranco Alegre (Areia).

Prezado Secretário,

Chegou ao conhecimento deste vereador, por meio de inúmeros relatos e manifestações de moradores da comunidade de Barranco Alegre (Areia), a existência de diversas demandas urgentes que necessitam de atenção por parte do Poder Público Municipal. Tais solicitações são de grande relevância e impacto direto na qualidade de vida da população local.

Diante disso, **solicitamos** que sejam adotadas providências imediatas quanto às seguintes necessidades da referida comunidade:

- **Macrodrenagem e Rede de Esgoto e Água**

A ausência de um sistema completo de saneamento básico vem causando transtornos à população. É imprescindível a instalação de rede de água potável e rede de esgoto para todos os moradores, além da implantação de um sistema de drenagem eficiente que impeça alagamentos, especialmente em períodos chuvosos.

- **Calçamento**



As vias da comunidade não possuem pavimentação adequada, o que gera problemas recorrentes. Durante o período de estiagem, o excesso de poeira afeta a saúde e o bem-estar dos moradores; já nas épocas chuvosas, o acúmulo de água dificulta o tráfego de pedestres e veículos. Diante disso, é essencial a pavimentação das ruas da comunidade.

- **Iluminação Pública**

A escassez de iluminação em diversas vias tem aumentado a sensação de insegurança entre os moradores, contribuindo para a ocorrência de furtos, roubos e outros delitos. Requer-se a instalação de iluminação pública adequada, garantindo maior segurança e visibilidade durante o período noturno.

- **Transporte Público e Implantação de Linha de Ônibus**

A comunidade atualmente não conta com nenhuma linha de ônibus disponível, o que dificulta significativamente a mobilidade dos moradores, especialmente daqueles que dependem do transporte público para trabalhar, estudar ou resolver questões cotidianas. Solicitamos, portanto, a implantação urgente de uma linha regular de ônibus, com horários fixos, que atenda a comunidade de forma digna e eficiente.

- **Complexo de Lazer**

A comunidade de Barranco Alegre carece de espaços públicos voltados para o lazer, cultura e esporte. Dessa forma, solicitamos a construção de uma unidade de complexo de lazer, que possa oferecer à população uma área apropriada para a prática de atividades físicas, recreação infantil e convivência social, promovendo assim o bem-estar coletivo e fortalecendo o vínculo comunitário.

Ademais, solicitamos que, sempre que houver a execução dos serviços mencionados, sejam anexadas imagens que comprovem a realização das intervenções para fins de registro e acompanhamento.

Por se tratar de demandas de extrema necessidade, acreditamos na sensibilidade e no comprometimento desta Secretaria em atender prontamente a esta solicitação,

VEREADOR
ALYSSON REIS

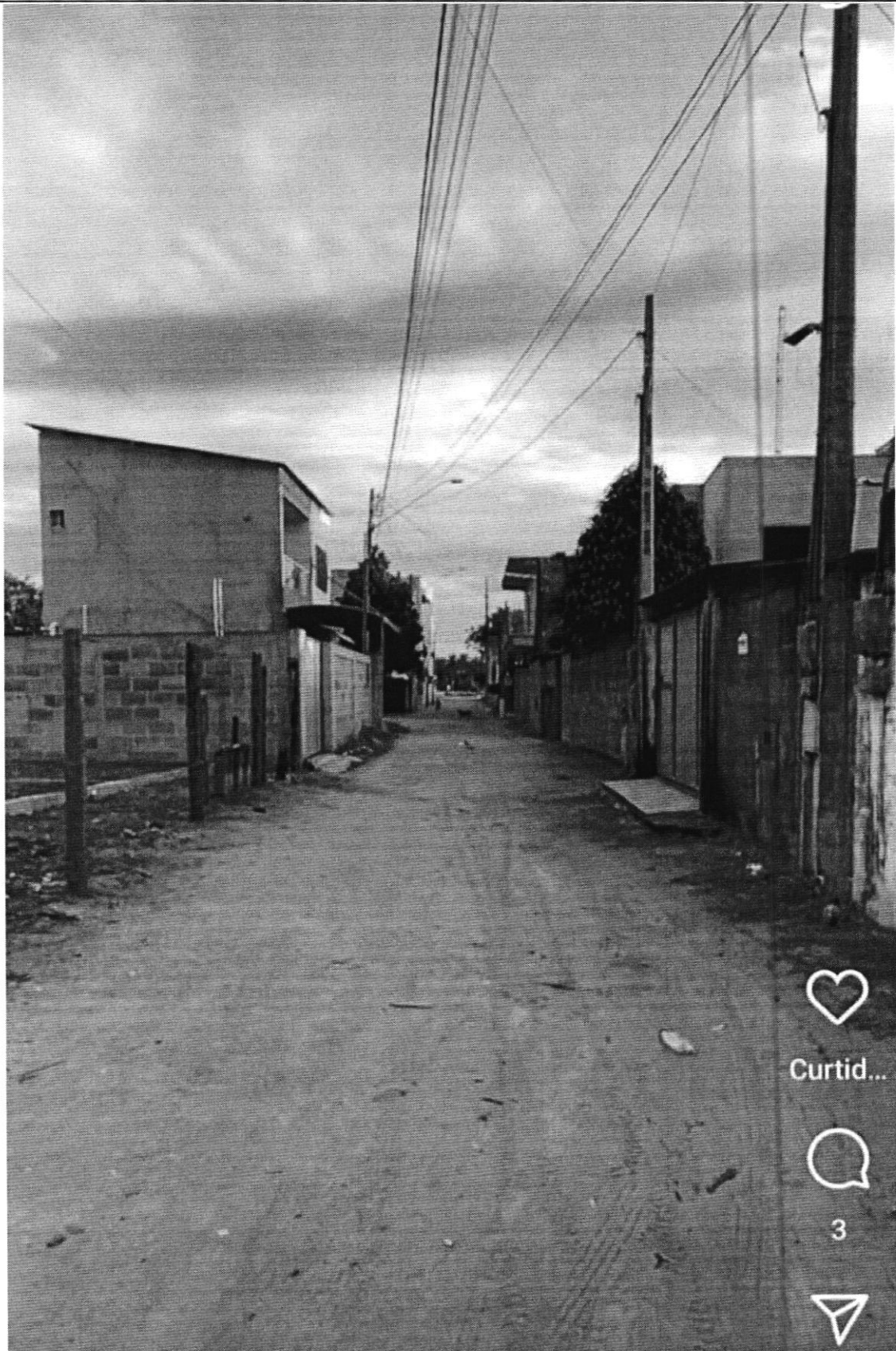


em benefício da coletividade e da dignidade dos moradores da Comunidade Barranco Alegre.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 942/2025 – SEMOS

Linhares /ES, 23 de Julho de 2025.

Ao Parlamentar

Alysson Reis

Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao Protocolo Nº 15327/2025.

Prezado Parlamentar,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Senhoria solicita macrodrenagem, saneamento básico, calçamento, transporte público, iluminação pública e complexo de lazer, na Comunidade de Barranco Alegre (Areia), neste Município, vimos por meio deste, informar que a execução de serviços de Iluminação Pública assim como o de Macrodrenagem requerem a elaboração prévia de projeto executivo de engenharia, licenciamento ambiental, dentre outras ações.

Nessa toada, compreendemos a relevância do pleito e os impactos que a ausência de transporte coletivo causa à mobilidade dos moradores, especialmente àqueles que dependem desse serviço para deslocamentos diários como trabalho, estudos e demais atividades essenciais.

Informamos que a solicitação será analisada tecnicamente, com o objetivo de avaliar a viabilidade da implantação de uma linha regular de ônibus com horários fixos, que atenda de forma adequada e eficiente às demandas da referida comunidade.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua da mobilidade urbana e o respeito aos direitos de deslocamento dos cidadãos.

Quanto ao complexo de lazer, informamos que a demanda compete à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por tanto indicamos o redirecionamento da demanda para devidas providências.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto nº 015/2025

